

EDT-GDPSJ - 32026

Código de validação: 3116095884

CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS DO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA

O Presidente da Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Edital nº 001/2023, Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os candidatos aprovados no concurso para a sessão pública de escolha dos serviços constantes no Anexo I do Edital supramencionado, que será realizada no dia **30 de abril de 2026, às 09h00 (horário local)**, no Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão, no Palácio Clóvis Beviláqua, que fica na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA.

1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer com traje forense (terno e gravata para homens e similar para mulheres), munido de documento original de identidade oficial com foto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da sessão, para as providências pertinentes ao credenciamento.

1.1. Serão considerados documentos de identidade oficial aqueles a que se refere o subitem 11.9.1 e 11.9.1.1, devendo, ainda, ser observado o disposto nos subitens 11.9.2 a 11.9.4 e seus subitens, todos do Edital nº 001/2023.

2. O(A) candidato(a) deverá indicar, na rigorosa ordem de classificação, a serventia de sua preferência, dentre as relacionadas no Anexo I do Edital de reabertura nº 001/2023.

3. Impossibilitado(a) de comparecer, o(a) candidato(a) poderá ser representado(a) por mandatário(a) com instrumento de procuração com poderes específicos e firma reconhecida para o exercício do direito de escolha.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior

3.1.O não comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(sua) mandatário(a), no dia **30 de abril de 2026, às 09h00 (horário local)**, Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão para a sessão de escolha, implicará a sua desistência, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.

4. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada na sessão pública, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação.

5. A dinâmica da sessão e da escolha é a prevista no item 18.2 e seguintes do Edital nº 001/2023, que rege o concurso.

6. É vedada a acumulação de delegação outorgada com cargo ou função pública.

7. A relação contemplando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e divulgada nos endereços eletrônicos www.tjma.jus.br e www.institutoconsulplan.org.br.

8. Os candidatos que constarem da lista de classificação final de mais de um critério de ingresso (provimento e remoção) deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas um deles.

9. A escolha de serviço que esteja sub judice será da inteira responsabilidade e risco do candidato, que não terá o direito de exercer nova opção em caso de ordem judicial determinando a exclusão do serviço do Edital.

10. A sessão de escolha observará as regras dispostas no capítulo 18 do Edital nº 001/2023, que rege o certame.

São Luís/MA, 12 de março de 2026.

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/03/2026 15:45 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

